



PORTARIA N° 436/2022

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso XIX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Nomear FERNANDA BORBA DE MATTOS – OAB/SC 48.213, Coordenadora da Escola Superior de Advocacia da OAB/SC (ESA) na subseção de Itajaí, para o triênio 2022/2024.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 25 de abril de 2022.

Cláudia da Silva Prudêncio

Presidente